



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 012/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO"

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO 012/93:

ARTIGO 1o. - Fica o EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVAIS autorizado a celebrar convênio com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONVENIO para construção de um **MINI MATADOURO "TIPO C"**, nesta cidade.-

ARTIGO 2o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de maio de 1.993.-
Publique-se.-
Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES
Chefe da Seção de Ad/Finanças